

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 023**

Incorpora Licença Prêmio ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

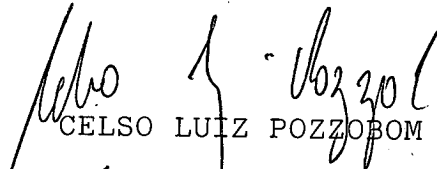
R E S O L V E :

DECLARAR a incorporação para todos os efeitos legais ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO em favor da funcionária ASTROGIL DA CARVALHO DE OLIVEIRA MENEZES, Escriturária-Nível-24, nos termos do Art. 248, da Lei nº 051, de 29 de dezembro de 1972, consoante Proc. 458/86, de 24 (vinte e quatro) meses, alusivos a 12 (doze) meses de Licença Prêmio não gozadas do período de 1965 a 1985, a partir de 23 de dezembro de 1986.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 1987.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Secretário de Administração  
em exercício

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
FUNDOS DE INVESTIMENTO

UNIVERSIDADE

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2181 de 31/01/87  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS